



LEILAO - Nº 190225BSGO

Dia 19/02/2025 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 190225BSGO

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **19/02/2025**, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 190225BSGO e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.

3.1 ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO: Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretratáveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial.

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

5) DO PAGAMENTO: O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes a **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listados ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). O exemplo abaixo é de **BENS VEÍCULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**lista do edital**) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando para **BENS MATERIAS** , não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES** , serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 a R\$ 499,99 – R\$ 100,00

De R\$ 500,00 a R\$ 999,99 – R\$ 200,00 •

De R\$ 1.000,00 a R\$ 4.999,99 – R\$ 300,00 •

De R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99 – R\$ 700,00 •

De R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99 – R\$ 1.200,00 •

De R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99 – R\$ 1.600,00 •

R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99 – R\$ 2.100,00 •

De R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99 – R\$ 2.500,00 •

R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99 – R\$ 3.000,00 •

De R\$ 60.000,00 a R\$ 69.999,99 – R\$ 3.500,00 •

R\$ 70.000,00 a R\$ 79.999,99 – R\$ 4.000,00 •

De R\$ 80.000,00 a R\$ 89.999,99 – R\$ 4.500,00 •

R\$ 90.000,00 a R\$ 99.999,99 – R\$ 5.000,00 •

De R\$ 100.000,00 a R\$ 109.999,99 – R\$ 5.500,00 •

R\$ 110.000,00 a R\$ 119.999,99 – R\$ 6.000,00 •

R\$ 120.000,00 a R\$ 149.999,99 – R\$ 7.000,00 •

De R\$ 150.000,00 a R\$ 159.999,99 – R\$ 8.500,00 •

R\$ 160.000,00 a R\$ 199.999,99 – R\$ 10.000,00 •

R\$ 200.000,00 a R\$ 299.999,99 – R\$ 12.000,00 •

Acima de R\$ 300.000,00 – R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

OBSERVAÇÃO: Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões .

A liberação do lote só poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação mencionados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATÇÃO, há o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO

DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5% , AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento ocasional neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, o Licitante/Arrematante ficará suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” regulamentadas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes a COMITENTES VENDEDORES por meio de leilões públicos e não encontra garantia nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, ficam os Arrematantes cientes de que não há incidência das normas consumeristas, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim como o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelos Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas mencionadas nesse item.

5.1 OBSERVAÇÕES: O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes incluídos no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.

5.2 FINANCIAMENTO: Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles **identificados com o selo "Financie Já" na imagem ou no lote**. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo “minhas compras”, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vplleiloes.com.br

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção "**MINHAS COMPRAS**", durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

OBSERVAÇÕES: Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo:

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

7.1 - Observância aos Procedimentos Legais: Em cumprimento à legislação vigente, especialmente às normas estabelecidas pelo BACEN - Banco Central do Brasil e pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, e com o objetivo de reforçar os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, informamos que algumas arrematações poderão não ser homologadas (canceladas), mesmo após a venda realizada no ato do pregão e/ou durante o processo de prestação de contas.

Essa medida visa assegurar a total conformidade com os regulamentos legais e fortalecer a integridade das operações realizadas no leilão. Eventuais cancelamentos serão comunicados oportunamente aos envolvidos, observando os critérios estabelecidos pelas autoridades reguladoras e os normativos aplicáveis.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas cláusulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.

9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: O arrematante deverá escolher o local para recebimento da documentação do veículo, podendo solicitar o envio para seu endereço residencial, para o pátio da **VIP Leilões** mais próximo ou para outro local de sua preferência. Após o pagamento do bem, o arrematante deverá acessar a seção **"MINHAS COMPRAS"** no site e preencher os dados completos do endereço escolhido, incluindo o CEP. Com o preenchimento realizado, será gerada uma cotação expressa de envio via **SEDEX**, contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro, em hipótese alguma, será responsabilizado por eventuais atrasos no envio da documentação, comprometendo-se apenas a realizar a postagem em até **2 (dois) dias úteis** após o recebimento da documentação pelo COMITENTE VENDEDOR (financeiras, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem pelo arrematante. Caso o arrematante não escolha uma opção de envio em até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, o documento não será enviado. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza: Pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega; Pela emissão de uma segunda via do documento, caso seja necessário, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as providências operacionais, administrativas e financeiras relacionadas à emissão.

Se a documentação retornar ao remetente (leiloeiro) por dificuldades enfrentadas pela empresa de entrega ou por informações imprecisas fornecidas pelo arrematante, o reenvio só será realizado mediante o pagamento de um novo valor de postagem e a indicação de um novo endereço para entrega. O leiloeiro também não se responsabiliza por multas de averbação decorrentes de atrasos no recebimento da documentação por qualquer um dos motivos citados. O arrematante deve entrar em contato com o leiloeiro pelos canais de atendimento disponíveis caso haja qualquer peculiaridade que impeça a escolha do endereço ou o pagamento do valor de envio, ressaltando que o envio da documentação será realizado somente mediante a conclusão dessas etapas.

Retirada Gratuita da Documentação:

O arrematante poderá optar pela retirada gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na Rua João Adolfo, nº 118, Edifício das Bandeiras, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP

01050-020. A retirada será permitida mediante agendamento prévio, após a verificação da disponibilidade do documento, e apresentação de um documento de identificação.

OBSERVAÇÃO: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novo Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:

- **NEGADO:** O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
- **VENDIDO:** O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
- **CONTRAPROPOSTA:** Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

14) DOS LANCES VIA INTERNET - Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS - Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

SUCATAS

Para a aquisição de veículos inservíveis (sucatas) em São Paulo, Goiás ou outros estados, alguns COMITENTES VENDEDORES podem exigir o credenciamento prévio no DETRAN. Os arrematantes ficam cientes de que tal credenciamento poderá ser solicitado para homologação da venda nessas localidades.

Adicionalmente, a venda de sucatas, de forma geral, só poderá ser homologada para clientes com natureza jurídica (CNPJ), compatível com a atividade comercial exercida, conforme exigido pela legislação vigente.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 BANCO PAN // PAN (DC) // PAN (MOBI) // PAN (SAT): IPVA 2025 PAGO. A emissão do documento eletrônico do veículo (CRLV-e) será entregue após a compra do veículo. **O ATPV-e (comunicado de venda) será disponibilizado conforme o prazo determinado pelo órgão responsável, com um prazo máximo de 30 dias úteis para que seja possível a transferência.** Débitos anteriores ao leilão com valores de até R\$ 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, incluindo a multa de averbação, se houver. Nos casos em que os débitos excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente, acionar o leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos valores. O leiloeiro encaminhará o caso ao despachante responsável pela documentação para tratamento, se os débitos somam R\$ 600,00, o cliente arcará com R\$ 500,00, enquanto o Banco será responsável por R\$ 100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação do pagamento. O leiloeiro deverá realizar uma verificação preliminar dos dados e valores dos débitos e, em seguida, encaminhar ao despachante. O despachante analisará os comprovantes e respectivas guias para validar se os débitos (infrações/multas) são anteriores à venda. Posteriormente, o comprovante será enviado ao Leiloeiro para disponibilização ao comprador. Observação: Não serão reembolsados ou cobertos débitos gerados após a venda. O Banco não realizará depósitos em contas de terceiros, incluindo as do arrematante, e não assumirá o valor integral. Débitos não reclamados até 30 dias após a data da compra serão de responsabilidade do comprador. O Banco não autoriza o comprador a quitar débitos anteriores ao leilão para posterior reembolso. Serão de inteira responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender à Resolução 733/2018 do CONTRAN, que regulamenta as placas padrão MERCOSUL. Isso inclui taxas para fabricação, instalação, regularização do veículo e documentação que contenha a placa padrão MERCOSUL,

independentemente de a placa estar fisicamente instalada ou não. O comprador deverá também verificar os procedimentos específicos da UF para a transferência do veículo. Serão somados reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES o valor de **R\$ 40,00** referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e. O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa MERCOSUL para emissão do ATPV-e. Esse procedimento será de responsabilidade do arrematante. O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72 horas após a compra. Na última semana do mês, o prazo será reduzido para no máximo 24 horas. Veículos com pendência de recall serão de total responsabilidade do arrematante.

17.2 BANCO MERCEDES // SCANIA ADM. DE CONSÓRCIO: Os débitos dos veículos foram regularizados até a data de transferência ao comitente vendedor. Assim, quaisquer débitos que possam surgir (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.), independentemente da data de origem e com valor total de até R\$ 800,00 (seja um único débito ou a soma de vários), serão de responsabilidade do arrematante. Débitos superiores a R\$ 800,01 (um único débito ou a soma de vários) não deverão ser quitados diretamente pelo arrematante, devendo ser encaminhados ao leiloeiro, que os enviará ao Banco para análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas até 45 dias corridos após a data da venda do bem. **Despesas referentes ao IPVA, licenciamento e DPVAT, caso existam, serão de responsabilidade do arrematante.** Quando tais despesas estiverem quitadas, essa informação será destacada no campo "Observação" do lote. Multas de averbação, caso incidam sobre a transferência, serão de responsabilidade do arrematante. **O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis após a conclusão da venda, podendo ser estendido para até 45 dias úteis dependendo do funcionamento do órgão responsável (DETRAN).** O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo para seu nome no prazo de 30 dias corridos a partir da disponibilização do documento pelo leiloeiro/comitente vendedor, não podendo transferi-lo a terceiros antes da regularização, conforme a legislação vigente. É vedado aos arrematantes circular com o veículo sem que este tenha sido devidamente vistoriado e aprovado por oficinas autorizadas pelo INMETRO, comprovado por meio do laudo veicular. Todos os arrematantes assumem total responsabilidade civil e criminal pela aquisição e uso dos veículos, isentando completamente a empresa vendedora e o proprietário anterior (conforme registro no DETRAN) de qualquer responsabilidade por danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, direta ou indiretamente. A regularização de bloqueios administrativos, despesas para estampagem, novo emplacamento e a troca da placa para o modelo Mercosul serão de responsabilidade do arrematante. O comitente vendedor não se responsabiliza por restrições judiciais que venham a surgir no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independentemente das datas dos processos. A regularização e baixa dessas restrições serão de responsabilidade exclusiva do arrematante, que deverá proceder judicialmente, se necessário. O comitente vendedor não se responsabiliza por divergências na numeração do motor ou do chassi. Caso os números informados nos lotes sejam divergentes dos registrados no DETRAN ou na BIN, desde que não haja queixa de furto/roubo, a regularização e os custos envolvidos serão de total responsabilidade do arrematante. Todos os veículos são vendidos com base no modelo e ano de fabricação, no estado em que se encontram, sem garantias de funcionamento, estrutura ou quaisquer características específicas. O comitente vendedor não se responsabiliza por defeitos mecânicos, elétricos, vícios ocultos ou aparentes, nem por avarias e falhas que possam surgir após a venda. Os veículos estão disponíveis para vistoria prévia à aquisição. O arrematante é responsável por realizar todas as verificações necessárias antes da compra, sendo vedadas quaisquer reclamações ou pedidos de reembolso após a venda. A regularização e os encargos de veículos blindados, incluindo a obtenção do certificado de blindagem, quando ausente, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. Atendendo aos termos da Resolução nº 297/2008 do CONTRAN, todos os veículos classificados como irrecuperáveis (sucatas) terão seu cadastro baixado junto ao órgão de trânsito competente, com a respectiva devolução de seus sinais identificadores de chassis e placas. Dessa forma, esses veículos serão vendidos sem a entrega do ATPV-e ou CRLV-e pelo comitente vendedor. **APENAS PARA O COMITENTE BANCO MERCEDES:** Veículos vendidos no pátio do parceiro **SELECTRUCK** deverão ter o agendamento de retirada realizado exclusivamente através da **central de atendimento**.

17.3 GRUPO BRADESCO (BANCO BRADESCO // BRADESCO FINANCIAMENTO // BRADESCO SEGUROS, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO // BRADESCO LEASING): O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e por este Regulamento, que contempla as condições para participação em todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados nas modalidades presenciais e online. Os leilões são realizados através do site dos leiloeiros, com participação presencial do público. Documentação para Participação: O interessado, pessoa física, deve fornecer ao leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG). Para pessoas jurídicas, é necessário apresentar Cópia do ato constitutivo (contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso), Cartão do CNPJ, Documentos de identificação dos representantes legais. No caso de EIRELI, é exigido o cartão do CNPJ e o respectivo ato constitutivo. O leiloeiro poderá, ainda, solicitar outros documentos ou informações que julgar necessários. Regras para Menores de Idade: Menores de 18 anos poderão adquirir bens somente se forem emancipados ou estiverem assistidos por seus responsáveis legais. Venda de Sucatas: A venda de sucatas é permitida apenas para compradores devidamente registrados junto aos órgãos competentes, com comprovação prévia da documentação exigida pela legislação federal (Lei nº 9.277/2014). Condições dos Bens Disponibilizados: Os bens estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou suas coligadas e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou reposição de peças faltantes. Não será considerada eventual existência de sinistros anteriores à venda, independentemente da origem (seguradora ou banco). **IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante.** O arrematante é responsável pela regularização das Placas Padrão Mercosul, conforme a Resolução 729/2018 do CONTRAN. **"Veículo sem Documento Pronto. Emissão em até 30 dias úteis após a venda".** OBSERVAÇÃO: É de conhecimento de todos os participantes que todos os veículos deste leilão são oriundos de retomada de financiamento, conforme os termos do Decreto 911/69. Esses veículos encontram-se em processo de transferência de documentação para o nome do banco comitente, processo este que poderá levar até 30 dias úteis para ser concluído. O arrematante não poderá alegar desconhecimento dessa condição. Caso o processo de regularização da documentação sofra atraso, impedimento ou qualquer dificuldade que impossibilite a transferência do bem ao

arrematante por prazo superior ao estabelecido no item anterior, o comitente vendedor se compromete a recomprar o veículo arrematado pelo mesmo valor pago na arrematação. Não será devido, em nenhuma hipótese, qualquer valor a título de indenização por benfeitorias ou consertos realizados no veículo ou por custos acessórios, como remoção, locação de veículo, deslocamentos, custos com táxis, aplicativos de viagens, entre outros. As fotos publicadas nos leilões via internet devem ser recentes e refletir a condição real dos bens. Os bens são vendidos a quem maior lance oferecer, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado (não divulgado), caso o maior lance não atinja o valor mínimo, poderá ser aceito "condicional", sujeito à aprovação do vendedor. O pagamento do valor total do lance e da comissão deve ser feito em até 2 dias úteis, exclusivamente via transferência eletrônica (DOC/TED) de conta titular do arrematante para a conta indicada pelo leiloeiro no Banco Bradesco (BRADESCO NÃO AUTORIZA A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA ARREMATÇÃO), sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. Os dados para a emissão da Nota de Leilão devem ser obrigatoriamente fornecidos ou confirmados pelo arrematante/comprador no prazo de 24 horas após o término do leilão e antes da realização do pagamento. Os bens serão vendidos individualmente ou em lotes ao participante que oferecer o maior lance, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. Os lances podem ser realizados a partir da abertura do leilão (quando o leilão e o lote são exibidos no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lances apresentados são de conhecimento público, irretiráveis e não podem ser alterados, alugados ou vendidos. Não será admitido pleito para redução das características ou condições dos bens, bem como alterações nas disposições do Regulamento do Leilão. O arrematante/comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do leiloeiro. O vendedor está obrigado a cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater crimes de "lavagem" ou ocultação de dinheiro, direitos e valores, conforme disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Nos termos da Resolução nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, o arrematante/comprador, seja pessoa física ou jurídica, é obrigado a fornecer as informações necessárias e preencher a ficha cadastral disponível no site do leiloeiro ou na central de atendimento ao vendedor. O arrematante/comprador se compromete a informar quaisquer outros dados solicitados, sendo civil e penalmente responsável pela veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter arquivados os dados dos arrematantes/compradores (seja pessoa física ou jurídica). No caso de pessoas jurídicas, é necessário incluir também os dados dos sócios e/ou procuradores. O arrematante/comprador declara ser lícita a origem do crédito utilizado na aquisição dos bens e afirma estar ciente das disposições do art. 11 da Lei nº 9.613, bem como dos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal, que tratam de crimes relacionados à falsificação e uso de documentos. Manifestação Pós-Venda: No caso de recompra, caberá ao comitente deliberar sobre a procedência do pleito. Quando cabível, a recompra será realizada pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e da comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de custos ou benfeitorias, o pedido será analisado somente mediante a apresentação de evidências do pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de indenização, a deliberação sobre a procedência também será de responsabilidade do comitente. Pleitos de reembolso de custos ou benfeitorias só serão analisados mediante a apresentação de comprovações de pagamento e documentação correspondente (notas fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Verificação da Inscrição Estadual: A situação da inscrição estadual do arrematante será verificada no site do Sintegra (www.sintegra.gov.br) no ato da arrematação. Caso a inscrição estadual esteja irregular, a arrematação será automaticamente cancelada. Aplicabilidade: Esta regra se aplica exclusivamente às arrematações realizadas pela BARE (Bradesco Seguros), uma vez que o Grupo Bradesco não emite nota fiscal de venda ou saída de bens. Responsabilidade do Arrematante: Regularização de categoria, carroceria, kit gás, combustível, cor e quantidade de eixos junto aos órgãos competentes. Retirada dos bens no pátio do leiloeiro mediante comprovação de pagamento. Eventuais débitos anteriores ao leilão, até o limite de R\$ 800,00, serão de responsabilidade do comprador (exceto IPVA).

17.8 ALLIANZ SEGUROS // CAIXA SEGURADORA // PIER SEGURADORA // NEO SEGURADORA // AXA SEGUROS // GRUPO PRIME SUL // POTENCIAL SEGUROS // TOO SEGUROS - SOBRE O IPVA DA ALLIANZ SEGUROS - IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O veículo arrematado, recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado ou testado. Ele é apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias. O Comitê Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões, consertos ou reparos realizados anteriormente. **IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante.** Débitos de multas em tramitação ou IPVAs anteriores à venda, até o valor de R\$ 500,00, serão de responsabilidade do comprador. Para análise de reembolso de valores excedentes, o arrematante deverá apresentar comprovantes originais ao leiloeiro, contendo: Placa do veículo, descrição da infração, dados, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro de 60 dias após a venda no leilão. Multas de averbação e atrasos na regularização para o nome do comprador ou segurança não estão incluídas nas condições de débitos e serão de responsabilidade do arrematante. A baixa de pendências de recall será por conta do arrematante, mesmo que registradas antes da compra. As restrições administrativas ou judiciais aplicadas após os dados do leilão não serão de responsabilidade da companhia de segurança, considerando a inexistência dessas restrições no momento da transferência. Em conformidade com o Artigo 3º e parágrafo único da Resolução CONTRAN nº 649/2017, para veículos sinistrados classificados como média monta, as Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP) podem exigir: Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) prejudicial ou dano à mídia; ou CRLV ou CRLV-e em nome da companhia para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), necessário para circulação em vias públicas. A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis será de responsabilidade do arrematante. O CSV será necessário para demonstrar que o veículo está apto a circular e para a baixa de restrições junto ao DETRAN. Custos com o CSV não serão reembolsados. Qualquer problema relacionado com numeração de motor, câmbio ou chassi, como divergências, trocas ou danos, deverá ser regularizado pelo arrematante junto aos órgãos competentes, sendo todos os custos de sua responsabilidade. A regularização de identificação de vidros

ou etiquetas originais ausentes, avariadas ou adulteradas será por conta do arrematante. A regularização de veículos com kit gás, incluindo a baixa de GNV (alteração de combustível), será de responsabilidade do arrematante. Caso haja necessidade de troca ou regularização das placas no padrão Mercosul, todos os encargos serão por conta do arrematante. Divergências entre a milhagem registrada no odômetro e no DETRAN deverão ser regularizadas pelo arrematante, com todos os custos envolvidos. Veículos oriundos de enchentes podem apresentar variações mecânicas e elétricas ocultas ou aparentes, sendo todos os riscos protegidos pelo arrematante. A regularização e transferência de blindagem, incluindo ordem de ordem do Exército ou da Polícia Civil, serão de responsabilidade do arrematante, conforme previsão da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. **Os documentos dos salvos serão entregues no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão.** A retirada e o transporte dos bens são de responsabilidade do arrematante, podendo ser realizados por terceiros mediante apresentação de documentos. Os reembolsos e despesas autorizadas da Comissão Allianz e Caixa Seguradora incluem R\$ 20,00 para o pedido e emissão da ATPV-e . O arrematante concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros para auditoria e prevenção de fraudes.

18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

| COMITENTE VENDEDOR: NEO SEGURADORA S/A | | | | | | | | | |
|---|-----------|--------------------------------|-------|-------|-----------------|------------------|---|---------|-------------------|
| VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP | | | | | | | | | |
| VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 1 | SUZUKI | SX4 4WD 2011/2010 | 6 | Preta | GASOLINA | Média Montagem | IPVA 2025 PAGO //REST ADMINISTRATIVA | 1018898 | 3350,00 |
| COMITENTE VENDEDOR: PIER SEGURADORA S.A. | | | | | | | | | |
| GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO | | | | | | | | | |
| VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 2 | CHEVROLET | COBALT 1.4 LT 2015/2014 | 8 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 964606 | 1900,00 |
| Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE | | | | | | | | | |
| VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 3 | GM | CAPTIVA SPORT 2011/2011 2.4 | 4 | Preta | GASOLINA | Pequena Montagem | ROUBO/FURTO //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1002830 | 1900,00 |

RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ

VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|------------|------------------------------|-------|-------|-----------------|----------------|--|---------|-------------------|
| 4 | VOLKSWAGEN | SPACEFOX SPORT.GII 2011/2011 | 6 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | VEÍCULO DE ENCHENTE // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1007543 | 1900,00 |
| 5 | HONDA | CIVIC LX 1999/1999 | 7 | Azul | GASOLINA | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1006914 | 1900,00 |
| 6 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0 2011/2010 | 8 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1010532 | 1900,00 |
| 7 | FIAT | TORO ENDURANCE AT6 2021/2021 | 6 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1013817 | 1900,00 |

GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO

VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|---------|---------------------------|-------|-------|-----------------|------------------|---|---------|-------------------|
| 8 | PEUGEOT | 207PASSION XS A 2009/2008 | 1 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1014247 | 1900,00 |

RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ

VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|--------|-------------------|-------|-------|----------|----------------|---|---------|-------------------|
| 9 | TOYOTA | FIELDER 2005/2004 | 6 | Preta | GASOLINA | Média Montagem | VEÍCULO BLINDADO // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1010091 | 1900,00 |

COMITENTE VENDEDOR: MERCEDES BENZ

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

SAO PAULO VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP

VIP SÃO PAULO SP (RUA ALEXANDRE ALIPERTI GALPÃO 5 - AGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|---------------|--------------------------|-------|----------|--------|---------------------|---------------------------------------|--------|-------------------|
| 10 | MERCEDES-BENZ | 915 E MTX TVAL 2018/2018 | 5 | FANTASIA | DIESEL | Sinistro Recuperado | IPVA 2024 PAGO / SINISTRO RECUPERADO. | 904257 | 4500,00 |

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN

Fique atento as informações dos lotes. Não aceitamos após a arrematação o CANCELAMENTO da compra. Obs.: O CANCELAMENTO DA ARREMATÇÃO gera multa mais bloqueio do cadastro do cliente.

BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG

VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|-----------------------------|-------|-------|-----------------|---------------------|---|---------|-------------------|
| 20 | FIAT | LINEA ESSENCE 1.8 2015/2014 | 2 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Sinistro Recuperado | IPVA 2025 PAGO / VEICULO COM HISTORICO DE ROUBO/FURTO | 1002914 | 1940,00 |

COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR

VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|------------|----------------------|-------|-------|----------|---------------------|---|--------|-------------------|
| 21 | VOLKSWAGEN | TOUAREG V8 2009/2008 | 1 | Preta | GASOLINA | Sinistro Recuperado | IPVA 2025 PAGO / SINISTRO RECUPERADO / MOTOR FALTANDO PEÇAS | 917333 | 1940,00 |

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS

O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.

CAMAÇARI VEÍCULO EM: Camaçari - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - Camaçari - BA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|------------|------------------------------|-------|-------|--------|---------------------|---------------------------------------|---------|-------------------|
| 30 | VOLKSWAGEN | AMAROK CD 4X4 HIGH 2012/2011 | 3 | Preta | DIESEL | SINISTRO RECUPERADO | IPVA 2025 PAGO / SINISTRO RECUPERADO. | 1016503 | 1900,00 |

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-----------|---------------------------|-------|--------|-----------------|---------------------|--|---------|-------------------|
| 31 | CHEVROLET | AGILE 1.4MT LTZ 2014/2013 | 9 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | SINISTRO RECUPERADO | VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 30 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO / SINISTRO RECUPERADO. | 1016034 | 1900,00 |

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS

O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.

ILHOTA VEÍCULO EM: Ilhota - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|-------------------------------|-------|-------|-----------------|---------------|----------------|---------|-------------------|
| 32 | JEEP | COMPASS LONGITUDE F 2020/2019 | 3 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | PEQUENA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1006857 | 1900,00 |

CAMAÇARI VEÍCULO EM: Camaçari - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - Camaçari - BA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|-------------------------------|-------|----------|--------|---------------|-------------------------------------|---------|-------------------|
| 33 | JEEP | COMPASS LONGITUDE D 2018/2018 | 8 | Branca | DIESEL | PEQUENA MONTA | IPVA 2025 PENDENTE / ROUBO E FURTO. | 989479 | 1900,00 |
| 34 | FIAT | TORO VOLCANO AT D4 2017/2016 | 9 | Vermelha | DIESEL | PEQUENA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1013961 | 1900,00 |

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|---------|----------------------------|-------|-------|-----------------|---------------|----------------|--------|-------------------|
| 35 | CITROEN | AIRCROSS SHINE A 2017/2017 | 5 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | IPVA 2025 PAGO | 996699 | 1900,00 |

São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA

VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|---------|----------------------------|-------|-------|-----------------|---------------|----------------|---------|-------------------|
| 36 | HYUNDAI | HB20S VISION 16A 2022/2021 | 6 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | PEQUENA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1014939 | 1900,00 |

CAMAÇARI VEÍCULO EM: Camaçari - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - Camaçari - BA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|------------------------|-------|-------|-----------------|-------------|---|--------|-------------------|
| 37 | HONDA | HR-V EXL CVT 2016/2015 | 9 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO / ENCHENTE E ALAGAMENTO. | 943877 | 1900,00 |

| Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE | | | | | | | | | |
|--|------------|------------------------------|-------|----------|-----------------|-------------|--|---------|-------------------|
| VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 38 | TOYOTA | CCROSS XRE 20 2022/2021 | 3 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 974065 | 1900,00 |
| CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 39 | JEEP | RENEGADE LNGTD AT 2020/2020 | 5 | Azul | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 989708 | 1900,00 |
| PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO | | | | | | | | | |
| VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 40 | VOLKSWAGEN | 27.260 CRM 6X4 2025/2024 | 3 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO / DOC. EMITIDO EM GO / COLISÃO SEGUIDA DE ALAGAMENTO. | 989954 | 4500,00 |
| CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 41 | MMC | L200 TRITON 3.2 D 2010/2010 | 8 | Vermelha | DIESEL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PENDENTE | 997201 | 1900,00 |
| Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE | | | | | | | | | |
| VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 42 | HYUNDAI | HB20 1.6M COMF 2014/2014 | 5 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 996873 | 1900,00 |
| MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA | | | | | | | | | |
| VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 43 | JAC MOTORS | J3 2014/2013 | 5 | Cinza | GASOLINA | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 997119 | 1900,00 |
| CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 44 | JEEP | RENEGADE SPORT AT 2020/2019 | 8 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1001707 | 1900,00 |
| PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO | | | | | | | | | |
| VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 45 | JEEP | COMMANDER OVR T270 2023/2023 | 9 | Dourada | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1003174 | 1900,00 |
| CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 46 | FIAT | STRADA WORKING CD 2012/2011 | 5 | Vermelha | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1004475 | 1900,00 |

| 47 | RENAULT | SANDERO SZE16MT 2024/2023 | 0 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO / ORIUNDO DE ALAGAMENTO. | 1006627 | 1900,00 |
|--|---------------|------------------------------|-------|----------|-----------------|-------------|---|---------|-------------------|
| PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO | | | | | | | | | |
| VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 48 | FIAT | MOBI LIKE 2019/2018 | 9 | Vermelha | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1007031 | 1900,00 |
| 49 | MERCEDES-BENZ | ATRON 1319 2014/2014 | 8 | Branca | DIESEL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1008929 | 4500,00 |
| CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 50 | FIAT | SIENA ELX FLEX 2007/2006 | 5 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1010315 | 1900,00 |
| Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE | | | | | | | | | |
| VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 51 | CHEVROLET | S10 LTZ DD4A 2020/2019 | 0 | Branca | DIESEL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1010319 | 1900,00 |
| CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 52 | VOLKSWAGEN | GOL 1.6 2010/2009 | 4 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1012195 | 1900,00 |
| 53 | FIAT | DOBLO ESSENCE 7L E 2021/2020 | 0 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1012896 | 1900,00 |
| Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE | | | | | | | | | |
| VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 54 | FORD | KA SE AT 1.5 SD C 2019/2018 | 0 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1013587 | 1900,00 |
| PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO | | | | | | | | | |
| VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 55 | TOYOTA | HILUX CD4X4 SRV 2013/2013 | 7 | Prata | DIESEL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1013618 | 1900,00 |
| CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 56 | TOYOTA | HILUX SWDMDA4MD 2025/2024 | 9 | Cinza | DIESEL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1013602 | 1900,00 |
| 57 | CHEVROLET | PRISMA 1.4MT LTZ 2018/2017 | 6 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1013603 | 1900,00 |
| 58 | FORD | RANGER LTDCD3D4A 2024/2024 | 3 | Preta | DIESEL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1013948 | 1900,00 |
| 59 | CHEVROLET | ONIX 1.4AT LT 2019/2019 | 5 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1014517 | 1900,00 |

| PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO | | | | | | | | | |
|--|-----------|------------------------------------|-------|----------|-----------------|-------------|----------------|---------|-------------------|
| VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 60 | FIAT | PUNTO ELX 1.4 2008/2008 | 0 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1014744 | 1900,00 |
| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC | | | | | | | | | |
| VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 61 | FIAT | PALIO FLEX ELX 2007/2006 | 0 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1015518 | 1900,00 |
| Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE | | | | | | | | | |
| VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 62 | FIAT | ARGO DRIVE 1.0 2021/2020 | 3 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1015651 | 1900,00 |
| IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA | | | | | | | | | |
| VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 63 | FORD | KA FSL AT 1.5 HA C 2019/2018 | 7 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1016438 | 1900,00 |
| CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 64 | GM | PRISMA MAXX 2011/2010 | 9 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1016558 | 1900,00 |
| 65 | CHEVROLET | CELTA 1.0L LT 2012/2011 | 1 | Vermelha | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1016567 | 1900,00 |
| PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO | | | | | | | | | |
| VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 66 | HONDA | CR-V EXL 2012/2012 | 6 | Prata | GASOLINA | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1017158 | 1900,00 |
| São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA | | | | | | | | | |
| VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 67 | CHEVROLET | ONIX 10MT JOYE 2019/2019 | 2 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1017749 | 1900,00 |
| CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 68 | FIAT | PALIO ATTRACTIV 1.4 2014/2014 | 2 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1017605 | 1900,00 |
| 69 | RENAULT | KWID ZEN 10MT 2019/2018 | 3 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1017764 | 1900,00 |
| 70 | NISSAN | SENTRA ADV CVT 2023/2023 | 6 | Prata | GASOLINA | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1019175 | 1900,00 |

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|------------|------------------------------------|-------|--------|-----------------|---------------|--|---------|-------------------|
| 71 | CHEVROLET | S10 LT DD4A 2022/2021 | 3 | Cinza | DIESEL | MEDIA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1005789 | 1900,00 |
| 72 | VOLKSWAGEN | FOX 1.0 GII 2013/2012 | 7 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1010787 | 1900,00 |
| 73 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0 GIV 2013/2012 | 4 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO / ALTERAÇÃO NO DOCUMENTO CSV SE NECESS. REG. POR CONTA DO COMPRADOR | 1010789 | 1900,00 |
| 74 | FIAT | SIENA ELX FLEX 2008/2007 | 1 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1013366 | 1900,00 |
| 75 | FIAT | STRADA HD WK CE E 2019/2018 | 2 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1015511 | 1900,00 |
| 76 | CHEVROLET | ONIX 1.4AT LTZ 2015/2015 | 1 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1016578 | 1900,00 |
| 77 | VOLKSWAGEN | FOX 1.6 BLUEM G II 0/0 | 6 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1017246 | 1900,00 |
| 78 | VOLKSWAGEN | AMAROK V6 HIGH AC4 2020/2019 | 5 | Cinza | DIESEL | PEQUENA MONTA | IPVA 2025 PAGO | 1007535 | 1900,00 |

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|---------|-----------------------------|-------|-------|-----------------|---------------------|--|--------|-------------------|
| 79 | RENAULT | SYMBOL EXPR 16 2011/2010 | 4 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO DOCUMENTAÇÃO | 995605 | 1900,00 |

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|---------------------------------------|-------|------|------|---------------------|--|--------|-------------------|
| 80 | SR | RODOFORTSA SRFG SI 3E 2022/2021 | 7 | Azul | -- | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO DOCUMENTAÇÃO | 897996 | 1900,00 |

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|---------------------------------|-------|-------|-----------------|---------------------|--|--------|-------------------|
| 81 | FIAT | PALIO FIRE FLEX 2008/2007 | 6 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO DOCUMENTAÇÃO | 907490 | 1900,00 |

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|------------|-------------------------------|-------|----------|-----------------|---------------------|--|--------|-------------------|
| 82 | HONDA | HR-V EXL CVT 2018/2018 | 9 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | SUCATA APROVEITAVEL | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO DOCUMENTAÇÃO | 970875 | 1900,00 |
| 83 | VOLKSWAGEN | GOL 1.6 POWER 2011/2011 | 7 | Vermelha | GASOLINA/ALCOOL | | | 971206 | 1900,00 |

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|---------|-------------------------------|-------|-------|-----------------|---------------------|--|---------|-------------------|
| 83 | RENAULT | KWID ZEN 10MT 2020/2019 | 6 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | SUCATA APROVEITAVEL | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO DOCUMENTAÇÃO | 1008506 | 1900,00 |

São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA

VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Disp. Aut. |
|----|------------|---------------------------|-------|--------|-----------------|---------------------|--|--------|-------------------|
| 84 | VOLKSWAGEN | FOX 1.0 GII 2010/2010 | 2 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | SUCATA APROVEITAVEL | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO | 987963 | 1900,00 |
| 85 | TOYOTA | ETIOS SD XLS 2013/2013 | 3 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | SUCATA APROVEITAVEL | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO | 989943 | 1900,00 |

COMITENTE VENDEDOR: CAIXA SEGURADORA S.A

O documento sera entregue 90(noventa) dias úteis após o leilão.

GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO

VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Disp. Aut. |
|-----|------------|----------------------|-------|--------|-----------------|---------------|--|--------|-------------------|
| 119 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0 2011/2010 | 4 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | ROUBO/FURTO ///"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 626625 | 1900,00 |

COMITENTE VENDEDOR: ALLIANZ SEGUROS S.A

O documento sera entregue 60 dias úteis após o leilão.

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Disp. Aut. |
|-----|------------|-----------------------------------|-------|--------|----------|---------------|---|--------|-------------------|
| 120 | LAND ROVER | EVOQUE SE DYNAMIC 2016/2015 | 2 | Branca | GASOLINA | Pequena Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 812126 | 1900,00 |

TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI

VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Disp. Aut. |
|-----|-------|-----------------------------------|-------|--------|----------|---------------|---|---------|-------------------|
| 121 | JEEP | GCHEROKEE LTD3.6L 2018/2018 | 9 | Branca | GASOLINA | Pequena Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1008743 | 1900,00 |

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Disp. Aut. |
|-----|---------|--------------------------------|-------|---------|-----------------|---------------|---|---------|-------------------|
| 122 | CITROEN | C3 GLX 14 FLEX 2012/2011 | 1 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 995206 | 1900,00 |
| 123 | YAMAHA | XTZ250 LANDER 2020/2020 | 7 | Azul | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1006666 | 500,00 |
| 124 | HONDA | POP100 2013/2013 | 5 | Laranja | GASOLINA | Pequena Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1017759 | 500,00 |
| 125 | HONDA | PCX 150 DLX ABS 2022/2022 | 5 | Prata | GASOLINA | Pequena Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1017255 | 500,00 |

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Disp. Aut. |
|-----|---------|----------------------------------|-------|--------|-----------------|---------------|--|---------|-------------------|
| 126 | RENAULT | KWID INTENS 10MT 2019/2018 | 7 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | INCÊNDIO //VEÍCULO GNV,CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR ///"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1005204 | 1900,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|----------------------------------|--------------|------------|-----------------|------------------|--|------------|--------------------------|
| 127 | HONDA | XRE 190 2023/2022 | 0 | Vermelha | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1010864 | 500,00 |
| 128 | YAMAHA | NMAX 2019/2019 | 2 | Vermelha | GASOLINA | Pequena Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1011225 | 500,00 |
| 129 | YAMAHA | MT03 ABS 2020/2019 | 8 | Cinza | GASOLINA | Pequena Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1005361 | 500,00 |
| 130 | HONDA | CG 160 TITAN EX 2016/2015 | 2 | ROXA | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 991770 | 500,00 |
| TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI | | | | | | | | | |
| VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Disp. Aut. |
| 131 | NISSAN | LIVINA 16S 2014/2013 | 3 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1010909 | 1900,00 |
| Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE | | | | | | | | | |
| VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Disp. Aut. |
| 132 | VOLKSWAGEN | 9.150 IBRAVA APOLLO 2010/2010 | 2 | Verde | DIESEL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1007405 | 1900,00 |
| CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Disp. Aut. |
| 133 | MMC | TRITON SPORT HPE 2022/2021 | 0 | MARROM | DIESEL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1002986 | 1900,00 |
| 134 | TOYOTA | HILUXSW4 SRV4X4 2012/2012 | 2 | Prata | DIESEL | Média Montagem | ENCHENTE/ALAGAMENTO // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1007385 | 1900,00 |
| 135 | HONDA | BIZ 125 2022/2022 | 7 | Vermelha | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1011706 | 500,00 |
| 136 | HYUNDAI | HB20 1.6M 2013/2012 | 8 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1012933 | 1900,00 |
| TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI | | | | | | | | | |
| VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Disp. Aut. |
| 137 | VOLKSWAGEN | VIRTUS MF 2018/2018 | 1 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 975055 | 1900,00 |
| 138 | AUDI | A4 2.0TFSI 2019/2019 | 9 | Preta | GASOLINA | Média Montagem | ENCHENTE/ALAGAMENTO // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 907870 | 1900,00 |
| CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Disp. Aut. |
| 139 | FIAT | UNO MILLE WAY ECON 2009/2009 | 0 | Verde | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1008844 | 1900,00 |
| IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA | | | | | | | | | |
| VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Disp. Aut. |
| 140 | RENAULT | SANDERO EXP1016V 2014/2013 | 2 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1016314 | 1900,00 |

| CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA | | | | | | | | | |
|---|---------------|--------------------------|-------|----------|-----------------|----------------|---|---------|-------------------|
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 141 | CHEVROLET | CLASSIC LS 2012/2012 | 5 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1014231 | 1900,00 |
| Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE | | | | | | | | | |
| VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 142 | HONDA | CG 160 TITAN 2021/2021 | 3 | Azul | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1004720 | 500,00 |
| 143 | ROYAL ENFIELD | HUNTER 350 2024/2023 | 2 | Branca | GASOLINA | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1006981 | 500,00 |
| 144 | CHEVROLET | ONIX 1.0MT LT 2018/2017 | 3 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1006382 | 1900,00 |
| 145 | KIA | UK2500 HD SC 2013/2012 | 5 | Branca | DIESEL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1007666 | 1900,00 |
| 146 | FORD | KA SE 1.0 HA 2016/2016 | 9 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | BASE DO NÚMERO DO CHASSI AMASSADO POREM NUMERAÇÃO LEGIVEL // BASE DO NÚMERO DO MOTOR OXIDADO POREM NUMERAÇÃO LEGIVEL"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1006369 | 1900,00 |
| 147 | YAMAHA | FZ15 FAZER ABS 2023/2023 | 0 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1016343 | 500,00 |
| 148 | YAMAHA | CROSSER Z ABS 2023/2023 | 8 | BEGE | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1011679 | 500,00 |
| 149 | YAMAHA | FZ15 FAZER ABS 2024/2024 | 1 | Vermelha | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 997285 | 500,00 |
| CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 150 | MERCEDES-BENZ | AXOR 2036 S 2014/2014 | 6 | Branca | DIESEL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 985882 | 4500,00 |
| Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE | | | | | | | | | |
| VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 151 | HONDA | CG 160 FAN 2024/2024 | 3 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 961895 | 500,00 |
| 152 | YAMAHA | MT03 ABS 2025/2024 | 0 | Preta | GASOLINA | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1011761 | 500,00 |
| 153 | FORD | KA SE 1.5 SD C 2019/2018 | 6 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1006989 | 1900,00 |
| 154 | VOLKSWAGEN | POLO MF 2019/2018 | 6 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1015797 | 1900,00 |
| 155 | CHEVROLET | CELTA 1.0L LT 2012/2011 | 4 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1013877 | 1900,00 |
| 156 | TRIUMPH | TIGER XRXL 2017/2016 | 3 | Azul | GASOLINA | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1002988 | 500,00 |
| 157 | FIAT | ARGO DRIVE 1.0 2021/2020 | 0 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1004778 | 1900,00 |
| 158 | YAMAHA | YBR150 FACTOR ED | 7 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1016383 | 500,00 |

| 175 | CHEVROLET | ONIX PLUS 10TAT LTZ 2023/2022 | 0 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO DOCUMENTAÇÃO. | A990244 | 1900,00 |
|--|------------|-------------------------------------|-------|--------|-----------------|------------------------|---|---------|----------------------|
| Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE | | | | | | | | | |
| VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 176 | SR | NIJU NJSRFR 3E 2021/2021 | 8 | -- | -- | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO DOCUMENTAÇÃO //SUCATA BAIXA NA ORIGEM - PE | A935838 | 4500,00 |
| 177 | HONDA | FIT LX CVT 2017/2017 | 4 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO DOCUMENTAÇÃO //SUCATA BAIXA NA ORIGEM - PB | A996926 | 1900,00 |
| 178 | FIAT | FIORINO HD WK E 2020/2019 | 9 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO DOCUMENTAÇÃO//SUCATA BAIXA NA ORIGEM - PB | A979050 | 1900,00 |
| 179 | CITROEN | C4CACTUS FEEL A 2019/2019 | 2 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO DOCUMENTAÇÃO //SUCATA BAIXA NA ORIGEM - PB | A981800 | 1900,00 |
| GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO | | | | | | | | | |
| VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 180 | KIA | SORENTO EX2 2.4G27 2012/2011 | 3 | Branca | GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO DOCUMENTAÇÃO//SUCATA BAIXA NA ORIGEM - MS | A538407 | 1900,00 |
| CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 181 | HONDA | CITY HATCH TOURING 2023/2022 | 4 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1013788 | 1900,00 |
| 182 | BYD | DOLPHIN MINI GS EV 2025/2024 | 4 | Preta | ELÉTRICO | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1019300 | 1900,00 |
| 183 | YAMAHA | FZ25 FAZER 2020/2020 | 1 | Azul | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1011540 | 500,00 |
| 184 | YAMAHA | FAZER250 BLUEFLEX 2016/2016 | 0 | Azul | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1014475 | 500,00 |
| 185 | CHEVROLET | ONIX PLUS 10TAT NB 2021/2020 | 7 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1000861 | 1900,00 |
| Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE | | | | | | | | | |
| VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 186 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0 2011/2011 | 3 | Preta | FLEX | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 755991 | 1900,00 |
| CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 187 | FORD | RANGER XLSCD4A22C 2021/2020 | 0 | Cinza | DIESEL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1001127 | 1900,00 |